



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD N° 98, de 05 de maio de 2026.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria n° 30, de de 02 de fevereiro de 2026 (Doc. SEI n° 6157245), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI n° 5957009),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento das Atas de Registro de Preços, decorrentes do **Pregão Eletrônico N.º 90001/2026** (Processo n° 23067.055284/2025-69), cujo objeto é a aquisição de reagentes e correlatos para atender às Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal do Ceará.

I – Fiscal Administrativo:

Titular: Juliane Revoredo Aguiar Diógenes, SIAPE n° 1452490;

Suplente: Rafael Souza França, SIAPE n° 3353481;

Ambos lotadas no Departamento de Enfermagem/FFOE

II – Fiscal Setorial:

Titular: Iuri Cavalcante Medeiros, SIAPE n° 1072868;

Suplente: Cristina Paiva da Silveira Carvalho, SIAPE n° 2293754;

Ambas lotadas no Centro de Ciências

III – Fiscal Setorial:

Titular: Raimundo Alípio de Oliveira Leão, SIAPE n° 1165791;

Lotado na Diretoria do Centro de Ciências Agrárias.

Suplente: Deyse de Sousa Maia, SIAPE n° 2345656;

Lotada na Departamento de Ciência dos Solos / Centro de Ciências Agrárias.

IV – Fiscal Setorial:

Titular: Raphael Amaral da Câmara, SIAPE n° 1801585;

Lotado no Departamento de Engenharia Elétrica / Centro de Tecnologia.

Suplente: Maria Valdevez Ponte Rocha, SIAPE n° 1721711;

Lotada no Centro de Tecnologia.

V – Fiscal Setorial:

Titular: Larisse Mota Marques, SIAPE n° 3410764;

Suplente: Janete Eliza Soares de Lima, SIAPE n° 2218465;

Ambas lotadas no Departamento de Farmácia / FFOE.

VI – Fiscal Setorial:

Titular: Ana Kátia Barbosa Aguiar, SIAPE n° 2417884;

Suplente: Amanda Castro de Lima Viana, SIAPE nº 2282482;
Ambas lotadas na Faculdade de Medicina - FAMED

VII – Fiscal Setorial:

Titular: Ivânio Lopes de Azevedo Júnior, SIAPE nº 2651301;
Lotado no Instituto de Cultura e Arte - ICA.

Suplente: Ana Erbênia Pereira Mendes, SIAPE nº 1811890;
Lotada no Gastronomia / ICA.

VIII – Fiscal Setorial:

Titular: Francisco Jailton Nogueira Silva Filho, SIAPE nº 1829976;
Suplente: Sandra Vieira Paiva, SIAPE nº 3217342;
Ambos lotados no LABOMAR.

IX – Fiscal Setorial:

Titular: Sheyliane Maria Adriano Pontes, SIAPE nº 3272528;
Suplente: Francisco Eudazio Fontenele de Brito, SIAPE nº 1089696;
Ambos lotados no Campus de Russas.

X – Fiscal Setorial:

Titular: Victor Cochrane Santiago Sampaio, SIAPE nº 1315379;
Suplente: Adrienne Maia Lima, SIAPE nº 3318047;
Ambos lotados no Campus de Crateús.

XI – Fiscal Setorial:

Titular: Aline Costa Araújo, SIAPE nº 1580959;
Suplente: Francisco Gultierrez Lima Souza, SIAPE nº 2187614;
Ambos lotados na Diretoria do Campus de Sobral.

XII – Fiscal Setorial:

Titular: Maria Josiane Vieira, SIAPE nº 213914;
Suplente: Marcela Gonçalves Teixeira, SIAPE nº 1707151;
Lotadas no Memorial da UFC.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS**, **Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 05/05/2026, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6334039** e o código CRC **BB4AF5FA**.

Referência: Processo nº 23067.055284/2025-69

SEI nº 6334039